



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

Sexta-feira • 12 de Julho de 2024 • Ano VIII • Nº 2377

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0E5NDE5ODQWNEIZNEU2MD

Decretos



63DECRETO EXECUTIVO Nº 080, DE 12 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

O **Prefeito Municipal de Belmonte**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Bahia e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, nos dias **15, 17 e 18 de Julho de 2024**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando cada Secretário autorizado a determinar qual o serviço essencial de sua respectiva Secretaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte (BA), em 12 de Julho de 2024.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Av. Rio Mar, s/n, Centro, Belmonte-Bahia
CEP: 45.800-000